



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

## CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



### OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE JALES - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**GERCI MARINELLI FERNANDES**  
OFICIAL

JALES, 2<sup>a</sup> feira, 28 de Abril de 2.014.

**(LIVRO 02) MATRÍCULA N.º 42.782 FLS. 01**

#### HISTÓRICO

**DENOMINAÇÃO:** Área Institucional 01 - Quadra "X".-  
Loteamento "Residencial Vila Mariana".-

**LOCALIZAÇÃO:** Rua 07, esquina com a Rua 17.-

**CIRCUNSCRIÇÃO:** Jales.-

**CARACTERÍSTICOS:** Terreno Urbano, de formato irregular, sem benfeitorias, situado com frente para o lado par da Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: "Medindo 14,14 metros em linha curva, com raio de 9,00 metros, tangente de 9,00 metros, mais 74,00 metros em linha reta, mais 14,14 metros em linha curva, com raio de 9,00 metros, tangente de 9,00 metros de frente confrontando com a citada via pública; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 130,00 metros confrontando com a Rua 17, com a qual faz esquina; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 130,00 metros confrontando com a Rua 14, com a qual faz esquina e finalmente nos fundos mede 14,14 metros em linha curva, com raio de 9,00 metros, tangente de 9,00 metros, mais 74,00 metros em linha reta, mais 14,14 metros em linha curva, com raio de 9,00 metros, tangente de 9,00 metros confrontando com a Rua 08, **perfazendo uma área total de 13.546,47 metros quadrados**".-

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** Cadastrado junto à municipalidade local sob n.º (nada consta).-

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R.01 (um) da Matrícula n.º 39.742, deste Oficial de Registro.-

**PROPRIETÁRIA:** B.V.L.X. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Ribeiro de Barros, n.º 76, Centro, na cidade de Birigui (SP), inscrita no **CNPJ/MF. n.º 13.963.938/0001-59**, representadas pelos seus sócios - Jamil Buchala Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 9.473.239-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 135.123.118-90, Cássio Estrada Lopes, brasileiro, solteiro, empresário,



portador da Cédula de Identidade n.º 14.537.767-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 197.866.538-58.-

**OBS.: 1)** A presente matrícula foi aberta mediante requerimento datado aos 17 de Março de 2.014, com firmas reconhecidas, e demais documentos, que ficam arquivados e digitalizados neste Oficial de Registro.-

O Escrevente, Julio Cesar Sestari (Julio Cesar Sestari).

O 1º Substituto, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes).  
Protocolo 153.402

**"Av.1".- Em 09 de Junho de 2021.- (RETIFICAÇÃO)**

Procede-se a presente com fundamento no Artigo 213, item I, letra "a" da Lei dos Registros Públicos, redação alterada pela Lei 10.931 de 02/04/04 e item 135.1, alínea "a", Capítulo XX, das NSCGJ-SP, a fim de ficar constando que por força da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, que disciplina o conteúdo do projeto de loteamento, no seu artigo 22º do mesmo diploma legal, a proprietária E.V.L.X. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu desde 28 de Abril de 2.014, o domínio do imóvel objeto desta matrícula, para O MUNICÍPIO DE JALES, CNPJ/MF. n.º 45.131.885/0001-04, com sede na Rua Cinco, n.º 2.266, nesta cidade de Jales (SP).-

O Escrevente, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Daniilo Quintela Soares.- (Daniilo Quintela Soares).- Protocolo n.º 182.585 de 14/04/2021. Selo Digital: 1209723J40A00000166794210.-

**"Av.2".- Em 04 de Outubro de 2021.- (AVERBAÇÃO DE DESAFETAÇÃO)**

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 20 de Setembro de 2.021, com firma reconhecida e à vista da Lei Municipal n.º 05.184, de 16 de Julho de 2.021, que ficam digitalizados nesta Serventia, a fim de ficar constando que, por força da referida Lei, o imóvel objeto desta matrícula, foi "desafetado", deixando de ser bem de uso comum, para bem de uso dominicais.

O Escrevente, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial, Mauricio Coelho Rocha.- (Mauricio Coelho Rocha).- Protocolo n.º 184.402 de 13/08/2021.- Selo Digital: 1209723F10A0000017234621N.-

**"Av.3" Em 15 de Maio de 2023. (CANCELAMENTO)**

Procede-se a presente, nos termos do Ofício n.º 015/2.023 - DPI/GCM, datado de 02 de Maio de 2023, com firma reconhecida, acompanhada da Lei Municipal n.º 5.521, de 08 de Março de 2.023 e documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, a fim de ficar constando que em virtude da revogação da Lei n.º 5.184, de 16 de Julho de 2.021, fica "CANCELADA" a "desafetação" constante a averbação n.º 02.-

O Escrevente, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares.- (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo n.º 193.403 de 12/04/2023. Selo Digital: 1209723F10A00000197813239.-

**"Av.4".- Em 15 de Maio de 2023.- (AVERBAÇÃO DE DESAFETAÇÃO)**

Continua na ficha n. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE JALES - SÃO PAULO  
OFICIAL DE REGISTRO - MAURICIO COELHO ROCHA  
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 120972



**CERTIDÃO**

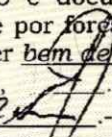
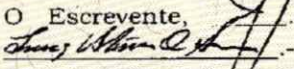
(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

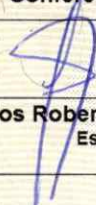
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

42.782

FLS. 2

Procede-se a presente, nos termos do Ofício n.º 014/2.023 - DPI/GCM, datado de 02 de Maio de 2023, com firma reconhecida, acompanhada da Lei Municipal n.º 5.535, de 05 de Abril de 2.023 e documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, a fim de ficar constando que por força da referida Lei, o imóvel objeto desta matrícula foi "desafetado", deixando de ser bem de uso comum, para bem de uso dominicais.  
O Escrevente,  - (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto,  - (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo n.º 193.404 de 12/04/2023- Selo Digital: 1209723F10A00000197834235.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula <b>42782</b> , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de <b>18/05/2023</b> . N.º Pedido / N.º Prenotação: 67437.	Emolumentos ..... 40,91
	Estado ..... 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda ..... 0,00
	Registro Civil ..... 0,00
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Trib. Justiça ..... 0,00
	Ministério Público ..... 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Imposto Municipal ..... 0,00
	TOTAL ..... 40,91
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Conferência feita por:
	 <b>Carlos Roberto de Paula Junior</b> Escrevente
<b>Jales, 19 de maio de 2023</b>	



**SELO DIGITAL**

1209723F30E000009419023J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Jales - SP

12097-2 - AA 293463

12097-2-290001-295000-0123

